



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. | Sociedade Aberta

Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa

Capital social: 667.191.262 Euros

Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### PONTO 8 DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 3 DE MAIO DE 2018

#### Considerando que:

- A) A Comissão de Vencimentos da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. (adiante designada “REN”) é composta por três membros a eleger na presente Assembleia Geral, nos termos da alínea b), do número 2 do artigo 8.º e do artigo 26.º do respetivo Contrato de Sociedade;
- B) Corresponde ao interesse social da REN assegurar que a remuneração dos membros dos seus órgãos sociais seja ajustada às funções e responsabilidades que desempenham, seja competitiva e equitativa, alinhando-se com as melhores práticas e últimas tendências verificadas a nível nacional e europeu.

#### Os Acionistas propõem à Assembleia Geral da REN que delibere:

Fixar as condições remuneratórias dos membros da Comissão de Vencimentos, para o mandato correspondente ao triénio 2018-2020, nos seguintes termos:

- a) A remuneração do Presidente da Comissão de Vencimentos corresponderá a um montante bruto anual de 10.000,00 Euros (dez mil euros);
- b) A remuneração dos Vogais corresponderá a um montante bruto anual de 8.000,00 Euros (oito mil euros).

Lisboa, 21 de março de 2018

Os Acionistas,

State Grid Europe Limited

Mazoon BV

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.